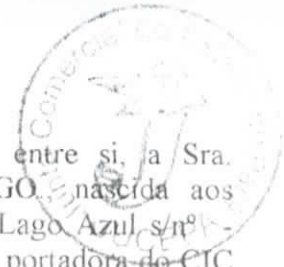




CONTRATO SOCIAL DA FIRMA:
AUTO POSTO CANADÁ LTDA



Pelo presente instrumento particular de Contrato Social, que fazem entre si, a Sra. **IOLANDA RODRIGUES DE OLIVEIRA** - Natural de Mozarlândia - GO, nascida aos 19/10/1974, brasileira, solteira, comerciante, residente e domiciliada à Avenida Lago Azul s/nº - Vila Nova Canadá - município de Água Azul do Norte - PA., CEP - 68.533-000, portadora de CIC nº 828.261.291-04 e Cédula de Identidade sob o nº 3351839-4997123 SSP- GO, e Sr. **WIRBAS BOTELHO DA COSTA**, Natural de Itapuranga - GO., nascido aos 25/03/1972, brasileiro, solteiro, comerciante, residente e domiciliado à Avenida Lago Azul s/nº - Vila Nova Canadá s/nº - município de Água Azul do Norte - PA., CEP - 68.533-000 portador do CIC nº 580.044.672-53 e Cédula de Identidade sob o nº 2601147 - SSP- GO, constituem uma sociedade limitada mediante as seguinte cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA : - NOME EMPRESARIAL, SEDE E FORO - A Sociedade girará sob o nome empresarial de **AUTO POSTO CANADÁ LTDA**, e adotará o nome de Fantasia de **AUTO POSTO CANADÁ**, e terá como sede e domicílio à Avenida Lago Azul s/nº - Vila Nova Canadá - município de Água Azul do Norte - PA., CEP - 68.533-000, à qual poderá à qualquer tempo abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios..

Fica eleito o FORO desta comarca para dirimir quaisquer dúvidas que possa surgir com o presente instrumento.

CLAUSULA SEGUNDA: - FINS E PRAZOS : - A sociedade tem a finalidade principal, no Ramo de (5050-4/00) comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veiculos automotores. A existência da sociedade será por prazo indeterminado e suas atividades terá inicio em **17 de novembro de 2003**.

CLAUSULA TERCEIRA: - CAPITAL SOCIAL E COMPOSIÇÃO : - O Capital Social da sociedade será de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), divididos em 30.000 (Cinquenta Mil) quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma subscritas e integralizadas neste ato e em moda corrente nacional do País e cuja distribuição entre os sócios e' a seguinte:

IOLANDA RODRIGUES DE OLIVEIRA.....	15.000 QUOTAS NO VALOR DE R\$ 15.000,00
WIRBAS BOTELHO DA COSTA.....	15.000 QUOTAS NO VALOR DE R\$ 15.000,00
TOTALIZANDO.....	30.000 QUOTAS NO VALOR DE R\$ 30.000,00

CLAUSULA QUARTA : - ADMINISTRAÇÃO E USO DA SOCIEDADE - A administração da sociedade caberá aos sócios **IOLANDA RODRIGUES DE OLIVEIRA e WIRBAS BOTELHO DA COSTA**, com poderes e atribuições para representa - lá, ativa e passivamente em juízo ou fora dele em conjunto ou isoladamente, podendo praticar todos os atos e operações referentes são objetivo social, inclusive representa-la perante Bancos e Instituições financeiras, movimentar e encerrar contas correntes, tomar empréstimos e financiamentos, porém usando o nome empresarial de maneira que atenda aos interesses da sociedade, sendo vedado no entanto em atividades estranhas aos interesse social ou assumir obrigações seja de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio e sendo ainda vedado o uso da mesma em negócios alheios à sociedade, tais como: avais, endossos, fiança ou a qualquer título que implique em responsabilidade para à mesma sociedade. Os sócios administradores poderão ainda nomear procurador ou procuradores que substitua em seus impedimentos eventuais, permanecendo, porém integralmente responsável perante à sociedade pelos atos por eles praticados.

Iolanda R. Oliveira

Wirbas B. Botelho da Costa



**CONTRATO SOCIAL DA FIRMA
AUTO POSTO CANADÁ LTDA**



CLAUSULA QUINTA: - PRO-LABORE – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de PRO-LABORE, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA SEXTA : - TRANSFERENCIA, FALECIMENTO E AFASTAMENTO

As quotas são indivisíveis e não poderá ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o expresso consentimento do outro sócio, quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. Falecendo ou interditado qualquer sócio, à sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses deste ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado liquido com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Em caso de afastamento de qualquer dos sócios a sociedade tomar-se-á por base um balanço extra para pagamento dos haveres.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA SETIMA:- RESPONSABILIDADE - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA OITAVA : - DISPOSIÇÕES GERAIS E BALANÇO - Os administradores declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se tratarem sob os efeitos dela, a pena que venha ainda que temporariamente, o acesso à cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, com as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração de do inventário, do balanço Patrimonial e do balanço de resultados econômicos cabendo aos sócios, à proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

E, estando os sócios justos e contratados assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor e para o mesmo efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Água Azul do Norte - PA, 17 de outubro de 2003

Iolanda R. Oliveira

IOLANDA RODRIGUES DE OLIVEIRA

Wirbas B. da Costa

WIRBAS BOTELHO DA COSTA



TESTEMUNHA:

Marcio Cesar de Freitas
MARCIO CESAR DE FREITAS
RG. CI. 1717294- SSP-PA



Walneide Maria Flores
WALNEIDE MARIA FLORES
RG. CI. 3002085 - SSP-PA

[Handwritten signatures]



PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
AUTO POSTO CANADÁ LTDA - ME



Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual, que fazem entre si a Sra. **IOLANDA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, natural de Mozarlândia - GO, nascida aos 19/10/1974, brasileira, solteira, comerciante, residente e domiciliada à Av. Lagoa Azul s/nº, Vila Nova Canadá - município de Água Azul do Norte, CEP: 68.533-000, portadora do CPF nº828.261.291-04 e CI RG nº3351839-4997123 - SSP/GO e **WIRBAS BOTELHO DA COSTA**, natural de Itapuranga - GO, nascido aos 25/03/1972, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do CPF nº580.044.672-53 e CI RG nº2601147 - SSP/GO, residente e domiciliado à Av. Lagoa Azul s/nº, Vila Nova Canadá - município de Água Azul do Norte, CEP: 68.533-000. Únicos sócios da firma **AUTO POSTO CANADÁ LTDA - ME**, com sede à Av. Lagoa Azul s/nº, Vila Nova Canadá - município de Água Azul do Norte, CEP: 68.533-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Pará sob o NIRE nº15200849037, arquivada em 06/11/2003, inscrita no CNPJ nº05.993.435/0001-06, resolvem alterar o contrato social:

CLAUSULA PRIMEIRA - Neste ato é admitido na sociedade como sócio, **MATHEUS OLIVEIRA ARRAES**, natural de Xinguara - PA, nascido aos 16/05/1997, brasileiro, solteiro, menor, portador do CPF nº935.735.962-15 e CI RG nº5706197 SSP/PA, residente e domiciliado à Av. Lagoa Azul s/nº, Vila Nova Canadá - município de Água Azul do Norte, CEP: 68.533-000, neste ato representado somente por sua mãe **IOLANDA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, acima qualificada, uma vez que o seu pai encontra-se com o paradeiro desconhecido.

Retira-se definitivamente da sociedade o sócio **WIRBAS BOTELHO DA COSTA**, vendendo e transferindo parte de suas quotas, sendo 75 (setenta e cinco) quotas ao sócio ora admitido e o restante 14.925 (quatorze mil novecentos e vinte e cinco) quotas à sócia remanescente, tendo o vendedor, quanto as quotas ora vendidas, se declarado, em caráter irrevogável e irratável, plenamente quitado em seus direitos perante os adquirentes e a Sociedade, nada tendo a reclamar, seja a que título for, exonerando-se de quaisquer responsabilidades contraídas após esta data, que cabem doravante, exclusivamente aos sócios cessionários, que passando a ser distribuído o capital entre os sócios da seguinte forma:

IOLANDA RODRIGUES DE OLIVEIRA	29.925 quotas	R\$ 29.925,00
MATHEUS OLIVEIRA ARRAES	75 quotas	R\$ 75,00
Total Geral	30.000 quotas	R\$ 30.000,00

Parágrafo Único: A responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

CLAUSULA SEGUNDA: O objeto social passa a ser (5050-4/00) Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores; (5020-2/03) Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos; (5020-2/04) Serviços de borracheiros e gomaria; (5214-0/00) Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência; (5522-0/00) Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares; (5241-8/04) Comércio varejista de artigos de perfumaria, cosméticos e de higiene pessoal; (5224-8/00) Comércio varejista de bebidas; (5221-3/01) Comércio varejista de produtos de padaria e de confeitaria; (5221-3/02) Comércio varejista de laticínios, frios e conservas; (5222-1/00) Comércio varejista de balas, bombons e semelhantes; (5241-8/01) Comércio varejista de produtos farmacêuticos.

CLAUSULA TERCEIRA - A administração da sociedade caberá a Sra. **IOLANDA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, com poderes e atribuições para representa - lá ativa e passivamente em juízo ou fora dele, individual e isoladamente, podendo praticar todos os atos e operações referentes ao objetivo social, inclusive representá-la perante Bancos e Instituições Financeiras, movimentar e encerrar contas correntes, tomar empréstimos e financiamentos, porém usando o nome empresarial de maneira que atenda aos interesses da sociedade, sendo vedado no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio e sendo ainda vedado o uso da mesma em negócios alheios à sociedade, tais como: avais, endossos, fiança ou a qualquer título que implique em responsabilidade para a mesma sociedade. A administradora poderá ainda nomear procurador ou procuradores que a substitua em seus impedimentos eventuais, permanecendo, porém integralmente responsável perante a sociedade e pelos atos por ela praticados.

CLAUSULA QUARTA: A administradora terá direito a uma retirada mensal pelo exercício da administração, a título de pró-labore, respeitadas as limitações legais vigentes;

CLAUSULA QUINTA: A administradora da sociedade declara sob as penas da Lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

CLAUSULA SEXTA: Todas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original não alcançadas por este instrumento permanecem em vigor.





E por estarem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o na presente de duas (02) testemunhas abaixo assinados, em três (03) exemplares de igual teor e forma, com a primeira via destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Pará.

Água Azul do Norte - Pa, 09 de maio de 2006.

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO
XINGUARA - PA

Iolanda Rodrigues de Oliveira
IOLANDA RODRIGUES DE OLIVEIRA



Wirbas Botelho da Costa
WIRBAS BOTELHO DA COSTA
(cedente)

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO
XINGUARA - PA

Matheus Oliveira Arraes
MATHEUS OLIVEIRA ARRAES
Neste ato representado por sua mãe
IOLANDA RODRIGUES DE OLIVEIRA

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO
XINGUARA - PA

TESTEMUNHAS:

Alessandro Martins Lustosa Pinheiro
Alessandro Martins Lustosa Pinheiro
RG. CI. 390.540 SSP/TO

JUCEPA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 22/05/2006
SOB Nº: 20000129828
Protocolo: 06/022661-7
Empresa: 15 2 0084903 7
AUTO POSTO CANAGÁ LTDA ME

Rita de Cássia Teixeira Peres
RITA DE CÁSSIA TEIXEIRA PERES
SECRETÁRIA GERAL

Walneide Maria Flores
WALNEIDE MARIA FLORES
RG. CI. 3002085 SSP/PA



[Handwritten signatures and scribbles]

Reconheço a Firma por semelhança
Iolanda Rodrigues de Oliveira
Wirbas Botelho da Costa
do que dou fé,
XINGUARA-PA 15 MAIO 2006
Em test. *Rosilvan Nunes Ferreira Lopes* da verdade
Rosilvan Nunes Ferreira Lopes
BEL. ADJ. ALEXANDRE TORRES
TABELIAO

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE SEGURANÇA

Estado do Pará
Poder Judiciário
Selo de Segurança
Reconhecimento da Firma

Série: B Nº 001201901
Série: B Nº 001201900
Série: B Nº 001201899

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DA
COMARCA DE XINGUARA - PA

AUTO POSTO CANADÁ LTDA - EPP
CNPJ Nº 05.993.435/0001-06
NIRE nº 15200849037



SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento particular, **IOLANDA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, empresária, natural de Mozarlândia, Estado do Goiás, nascida em 19 de Outubro de 1974, portadora do CPF nº 828.261.291-04, e Carteira Nacional de Habilitação "CNH" Nº 0328973624 DETRAN - PA, residente e domiciliado na Av. Lago Azul, s/nº, Vila Nova Canadá, CEP 68.533-000, Água Azul do Norte, Estado do Pará, e **MATHEUS OLIVEIRA ARRAES**, brasileiro, solteiro, menor incapaz, natural de Xinguara, Estado do Pará, nascido em 16 de Maio de 1997, portador do CPF nº 935.735.962-15, Cédula de Identidade RG nº 5.706.197 SSP/PA, residente e domiciliado na Av. Lago Azul, s/nº, Vila Nova Canadá, CEP 68.533-000, Água Azul do Norte, Estado do Pará. Neste ato representado somente por sua mãe, **IOLANDA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, acima qualificada, uma vez em que seu pai encontra - se com o paradeiro desconhecido, Únicos sócios da sociedade sob a denominação Social de **AUTO POSTO CANADÁ LTDA - EPP**, com sede na Av. Lago Azul, s/nº, Vila Nova Canadá, CEP 68.533-000, Água Azul do Norte, Estado do Pará, Portadora do CNPJ Nº 05.993.435/0001-06, com o Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Pará - JUCEPA, sob NIRE nº 15200849037, com despacho do dia 06 de Novembro de 2003, resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social, conforme cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Altera o objeto social para:

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

- ✓ 4731-8/00 – Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores.

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- ✓ 4930-2/03 – Transporte rodoviário de produtos perigosos.
- ✓ 4732-6/00 – Comércio varejista de lubrificantes.

CLÁUSULA SEGUNDA – Os sócios **IOLANDA RODRIGUES DE OLIVEIRA** e **MATHEUS OLIVEIRA ARRAES**, já identificado no preâmbulo deste, retiram - se da sociedade, cedendo e transferindo todas as suas quotas de capital na quantidade de 30.000 (trinta mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, pelo preço justo e contratado de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para **ANACLETE KOTHE**, brasileira, solteira, empresária, natural de Ipumirim, Estado de Santa Catarina, nascida em 28 de Abril de 1973, portadora do CPF nº 844.825.249-72 e Cédula de Identidade RG nº 14/R 1.879.854 SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Dois, nº 143, Itamarati, CEP: 68.555-690, Xinguara, Estado do Pará, e **JULIA KOTHE SINHORIN**, brasileira, solteira, menor incapaz, natural de Araguaína, Estado do Tocantins, nascida em 03 de Setembro de 2003, portadora do CPF nº 021.450.152-30 e Cédula de Identidade RG nº 6.969.292 "1ª via" PCDI/PA, residente e domiciliado na Rua Dois, nº 143, Itamarati, CEP: 68.555-690, Xinguara, Estado do Pará. Neste ato, representada por sua Mãe **ANACLETE KOTHE**, acima qualificada, e por seu Pai, **DIONÍSIO SINHORIN**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Concórdia, Estado de Santa Catarina, nascido em 27 de Janeiro de 1971, Portador do CPF sob nº 638.658.409-06 e Cédula de Identidade RG sob nº 1.555.955-6 SSP/SC., residente e domiciliado na Rua Dois, nº 143, Itamarati, CEP: 68.555-690, Xinguara, Estado do Pará., Os sócios cedente declaram haver recebido, neste ato, em moeda corrente, assim como declaram ter recebido todos os seus direitos e haveres, perante a sociedade, das quotas transferidas, nada mais tendo sobre ela a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário e nem da sociedade, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

CLÁUSULA TERCEIRA – Em face da alteração acima expressa o Capital social, passa ter a seguinte distribuição:

ANACLETE KOTHE
JULIA KOTHE SINHORIN
TOTAL

27.700 quotas no valor de R\$ 27.700,00
300 quotas no valor de R\$ 300,00
30.000 quotas no valor de R\$ 30.000,00

Pág 1 de 4



AUTO POSTO CANADÁ LTDA - EPP
CNPJ Nº 05.993.435/0001-06
NIRE nº 15200849037



SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA QUARTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA – O capital social que é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizada, passa a ser de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, com seu aumento subscrito e integralizado em moeda corrente nacional pela sócia **ANACLETE KOTHE**, na quantia de R\$ 71.300,00 (setenta e um mil e trezentos reais) dividido em 71.300 (setenta e um mil e trezentos) quotas, com o valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, e pela sócia **JULIA KOTHE SINHORIN**, na quantia de R\$ 700,00 (setecentos reais) dividido em 700 (setecentas) quotas, com o valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

CLÁUSULA SEXTA – Em face da alteração acima expressa o Capital social, passa ter a seguinte distribuição:

ANACLETE KOTHE
JULIA KOTHE SINHORIN
TOTAL

99.000 quotas no valor de R\$ 99.000,00
1.000 quotas no valor de R\$ 1.000,00
100.000 quotas no valor de R\$ 100.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA – A administração da sociedade caberá a sócia **ANACLETE KOTHE**, o qual fica autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, utilizá-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações as quais sejam em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da outra sócia, terá também poderes e atribuições de administrar a sociedade, judicial e extrajudicialmente, perante a Receita Federal do Brasil, Secretaria Executiva da Fazenda Estadual – SEFA e Secretaria da Fazenda Municipal, inclusive perante Fornecedores. Caixa Econômica Federal – CEF. Justiça Federal, Trabalhista e Comum. Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN. ANP, IBAMA e SEMA, Podendo ainda abrir, fechar e movimentar conta corrente nas instituições bancárias e financeiras em qualquer parte do território nacional, cadastrar e alterar senhas, endossar duplicatas de emissão exclusiva da empresa para desconto e redesconto, assinar contratos de créditos e seguros, participar de licitações públicas e privadas, pedir parcelamento de débitos fiscais de qualquer natureza, enfim, assinar todo e qualquer documento que se fizer necessário para administrar sociedade, autorizado o uso do nome empresarial.

CLÁUSULA NONA – A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O Nome Empresarial é **AUTO POSTO CANADÁ LTDA - EPP**, e o Nome Fantasia é **AUTO POSTO CANADÁ**.



AUTO POSTO CANADÁ LTDA - EPP
CNPJ Nº 05.993.435/0001-06
NIRE nº 15200849037



SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade iniciou suas atividades em 06 de Novembro de 2003, e a duração da sociedade é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA TERCEIRA – O endereço social é na Av. Lago Azul, s/nº, Vila Nova Canadá, CEP 68.533-000, Água Azul do Norte, Estado do Pará.

CLÁUSULA QUARTA – Atividade social é:

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

✓ 4731-8/00 – Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores.

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

✓ 4930-2/03 – Transporte rodoviário de produtos perigosos.

✓ 4732-6/00 – Comércio varejista de lubrificantes.

CLÁUSULA QUINTA – O capital social é R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do país, e distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

ANACLETE KOTHE
JULIA KOTHE SINHORIN
TOTAL

99.000 quotas no valor de R\$	99.000,00
1.000 quotas no valor de R\$	1.000,00
100.000 quotas no valor de R\$	100.000,00

CLÁUSULA SEXTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA – A administração da sociedade caberá a sócia **ANACLETE KOTHE**, o qual fica autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, utilizá-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações as quais sejam em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da outra sócia, terá também poderes e atribuições de administrar a sociedade, judicial e extrajudicialmente, perante a Receita Federal do Brasil, Secretaria Executiva da Fazenda Estadual – SEFA e Secretaria da Fazenda Municipal, inclusive perante Fornecedores. Caixa Econômica Federal – CEF. Justiça Federal, Trabalhista e Comum. Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN. ANP, IBAMA e SEMA, Podendo ainda abrir, fechar e movimentar conta corrente nas instituições bancárias e financeiras em qualquer parte do território nacional, cadastrar e alterar senhas, endossar duplicatas de emissão exclusiva da empresa para desconto e redesconto, assinar contratos de créditos e seguros, participar de licitações públicas e privadas, pedir parcelamento de débitos fiscais de qualquer natureza, enfim, assinar todo e qualquer documento que se fizer necessário para administrar sociedade, autorizado o uso do nome empresarial.

CLÁUSULA NONA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradora (as) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A Administradora poderá, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.



AUTO POSTO CANADÁ LTDA - EPP
CNPJ Nº 05.993.435/0001-06
NIRE nº 15200849037



SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Falecendo ou interditado qualquer sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou da sócia remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.


PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Fica eleito o foro de Xinguara – PA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor, com a primeira via destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial deste Estado – JUCEPA.

Xinguara – PA, 30 de Setembro de 2013


IOLANDA RODRIGUES DE OLIVEIRA

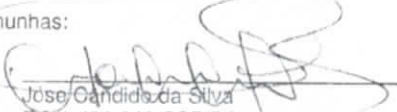

MATHEUS OLIVEIRA ARRAES
Neste ato assistido por sua mãe: IOLANDA R. DE OLIVEIRA


ANACLETE KOTHE


JULIA KOTHE SINHORIN
Neste ato assistido por sua mãe: ANACLETE KOTHE


JULIA KOTHE SINHORIN
Neste ato assistido por seu pai: DIONÍSIO SINHORIN

Testemunhas:


José Candido da Silva
RG 1.491.648-SSP/PA
CPF 227.364.412-49


Guilherme Rodrigues Lopes
RG: 5.549.019 SSP/PA
CPF 868.104.302-10

CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/10/2013
SOB Nº: 20000366295
Protocolo: 13/215732-2, DE 03/10/2013
Empresa: 15 2 0084903 7
AUTO POSTO CANADÁ LTDA
EPP
700317
GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC

INSCRIÇÃO ESTADUAL 15.234.890-5	INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF 05.993.435/0001-06	INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL 15200849037
NOME EMPRESARIAL AUTO POSTO CANADA LTDA - EPP		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO AUTO POSTO CANADÁ		
SEDE CERAT REDENÇÃO		
ENDEREÇO AVE LAGO AZUL, VILA NOVA CANADÁ LAGO AZUL		
REGIME DE PAGAMENTO Normal	MUNICÍPIO AGUA AZUL DO NORTE	
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE 11/12/2003	SITUAÇÃO CADASTRAL Ativo	
CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL 4731800 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4732600 - Comércio varejista de lubrificantes		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4930203 - Transporte rodoviário de produtos perigosos		

Aprovado pelo Decreto nº 4676 de 18 de Junho de 2001.

Emitido no dia 12/02/2015 às 17:20:40 pelo Portal de Serviços da SEFA



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.993.435/0001-06 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 06/11/2003	
NOME EMPRESARIAL AUTO POSTO CANADA LTDA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AUTO POSTO CANADA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO AV LAGO AZUL		NÚMERO S/N	COMPLEMENTO
CEP 68.533-000	BAIRRO/DISTRITO VILA NOVA CANADA	MUNICÍPIO AGUA AZUL DO NORTE	UF PA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/06/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 12/02/2015 às 16:57:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA AZUL DO NORTE-PA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA AZUL DO NORTE-PA

AV. LAGO AZUL, Nº S/N - CENTRO

CNPJ: 34671057000134

Exercício: 2015



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

JOSEANE DA COSTA SANTOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECEITA da prefeitura Municipal de AGUA AZUL DO NORTE, a requerimento da pessoa interessada AUTO POSTO CANADÁ LTDA - EPP, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 12/04/2015, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituído anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro: 000000244 Matricula: 000000208
Contribuinte: AUTO POSTO CANADÁ LTDA - EPP CPF/CNPJ 05993435000106
Endereço: AVENIDA LAGO AZUL, 00000 Complemento:
Bairro: VILA NOVA CANADA CEP: 68533000
Cidade: AGUA AZUL DO NORTE UF: PA

DADOS ESPECÍFICOS DO CADASTRO

Data de Abertura : 06/11/2003 Inscr Municipal : 000000208 Inscr Estadual : 000000202 Data Encerramento:
Atividade : Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores

ATENÇÃO: Esta certidão é valida somente com a autenticação mecânica ou comprovante de pagamento.

Data de Emissão: 11/02/2015 Valida Até: 12/04/2015 Usuário: CRIS

Código de Controle da certidão/Número:
4B44.7B50.F6FE.6FB3

34.671.057/0001.34
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ÁGUA AZUL DO NORTE - PA
Av. Lago Azul, s/nº - Centro
CEP: 68.533-000
Água Azul do Norte - Pará




JOSEANE DA COSTA SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECEITA
Responsável



IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05993435/0001-06
Razão Social: AUTO POSTO CANADA LTDA ME
Nome Fantasia: AUTO POSTO CANADA
Endereço: AV AV LAGO AZUL SN / VILA NOVA / RIO MARIA / PA / 68530-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/02/2015 a 03/03/2015

Certificação Número: 2015020207251546644331

Informação obtida em 12/02/2015, às 18:26:47.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Ajuda

:: Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está **REGULAR** perante a FGT5.

Inscrição: 05993435-0001100

Razão Social: AUTO POSTO CANADA LTDA-ME

Nome Fantasia: AUTO POSTO CANADIA

Res. Reg. em: 01/04/2011 10:21:11

Atividade: 4731-3/01 - Comércio de Regularidade do FGT5 - FGT5

[Consultar Histórico do Empregador](#)

VOLTAR

:: Dúvidas mais Frequentes

Quem deseja informações para os fins previstos em lei deve ser providenciada a contratação de um representante legal da Caixa www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: AUTO POSTO CANADA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.993.435/0001-06

Certidão n°: 79071499/2015

Expedição: 05/02/2015, às 11:07:35

Validade: 03/08/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AUTO POSTO CANADA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **05.993.435/0001-06**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

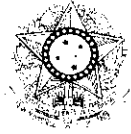
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AUTO POSTO CANADA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.993.435/0001-06
Certidão n°: 79071499/2015
Expedição: 05/02/2015, às 11:07:35
Validade: 03/08/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AUTO POSTO CANADA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 05.993.435/0001-06, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ATESTADO DE FORNECIMENTO E CAPACIDADE TÉCNICA

FUTURO TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGAS LTDA, estabelecida à RUA DOIS, nº143, Sala 01 – Setor ITAMARATI – XINGUARA-PA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 16.687.467/0001-91 e Inscrição Estadual nº 153818000. Atesta para os devidos fins e a quem possa interessar que a empresa AUTO POSTO CANADA LTDA, estabelecida à AV LAGO AZUL - s/nº, VILA NOVA CANADA – AGUA AZUL DO NORTE - Pa, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 05.993.435/0001-06 é um de nossos fornecedores de Combustíveis Líquidos (Gasolina, Diesel e lubrificantes em geral); Sendo satisfatório as exigências para as quais foi concebido, não havendo nada até esta data que o desabone.

Para maior clareza firmamos o presente.

Atenciosamente,

Xinguara, 12 de FEVEREIRO de 2015.


FUTURO TRANSPORTES DE CARGAS LTDA

16.687.467/0001-91

FUTURO TRANSPORTES
RODOVIARIOS DE CARGAS LTDA
Rua Dois, Nº. 143 - Sala 01
Itamarati - CEP 68.555-690

Xinguara

Pará



Recebemos de AUTO POSTO CANADA LTDA EPP os produtos/serviços constantes da NFe indicada ao lado

NF-e
Nº: 000.000.876
SÉRIE: 1

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

AUTO POSTO CANADA LTDA EPP
AV LAGO AZUL S/N
CENTRO - 68533-000
Água Azul do Norte - PA
FONE:

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

N.º 000.000.876
SÉRIE 1-FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO
1515 0205 9934 3500 0106 5500 1000 0008 7610 0015 3577

Consulta de autenticidade no portal nacional
da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou
no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DECORRENTE DE ECF D/UF

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
415150003946260 12/02/2015 16:45:26

INSCRIÇÃO ESTADUAL
152348905

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

C.N.P.J.
05.993.435/0001-06

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
FUTURO TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGAS LTDA

CNPJ / CPF
16.687.467/0001-91

DATA DE EMISSÃO
12/02/2015

ENDEREÇO
RUA DOIS SALA 01 143

BAIRRO
ITAMARATY

CEP
68555-000

DATA DE SAÍDA

MUNICÍPIO
Xinguara

FONE / FAX

ESTADO
PA

INSCRIÇÃO ESTADUAL
153818000

HORA DE SAÍDA
16:45:20

FATURA/DUPLICATAS

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	0,00	VALOR ICMS SUBST.	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	100,02
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL	100,02

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 2-TERCEIROS	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESC.	B.CÁLC. DO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍ IPI
2	DIESEL COMUM	27101921	060	5929	LT	34,491	2,900	100,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ref Cupom 78806/2, Val Aprox Tributos R\$ 33,26 (33,25 %) Fonte: IBPT

RESERVADO AO FISCO

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 12/02/2015 16:45:58

Desenvolvido por Softplus Informática Ltda (www.spi.com.br)



Relatório de Situação Fiscal

CNPJ: 05.993.435 - AUTO POSTO CANADA LTDA - EPP

Informações Cadastrais da Matriz - CNPJ: 05.993.435/0001-06

UA de Domicílio: ARF REDENCAO-PA

Código da UA: 02.103.03

Endereço: AV LAGO AZUL S/N

Bairro: VILA NOVA CANADA

Município: AGUA AZUL DO NORTE

CEP: 68533-000

UF: PA

Data de Abertura da Empresa: 06/11/2003

Situação no CNPJ: ATIVA

Responsável: 844.825.249-72 ANACLETE KOTHE

Porte da Empresa: EMPRESA DE PEQUENO

PORTE

Natureza Jurídica: 206-2 SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

CNAE Principal: 4731-8/00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores

Sócios e Administradores

CPF: 844.825.249-72 ANACLETE KOTHE

SOCIO ADMINISTRADOR

% Capital Social: 99,00

CPF: 021.450.152-30 JULIA KOTHE SINHORIN

SOCIO OU ACIONISTA MENOR (ASSISTIDO/REPRESENT

% Capital Social: 1,00

Diagnóstico Fiscal

Consulte o serviço Certidões e Situação Fiscal - Consulta Pendências - Relatório Complementar de Situação Fiscal no e-CAC.

Final do Relatório



Relatório Complementar de Situação Fiscal

CNPJ: 05.993.435 - AUTO POSTO CANADA LTDA - EPP

CNPJ: 05.993.435/0001-06

Divergência de GFIP x GPS (Valor declarado menos o recolhido, por rubrica e FPAS)

Competência	FPAS	Situação	Rubrica	Valor
02/2014	515	FPG	Previdência	266,58
	515	FPG	Outras Entidades	55,22
03/2014	515	FPG	Previdência	266,57
	515	FPG	Outras Entidades	55,22

FINAL DE RELATÓRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA AZUL DO NORTE-PA

Secretaria Municipal de Receitas

CNPJ: 34671057000134

AV. LAGO AZUL, Nº S/N - CENTRO



ALVARÁ LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.

Nº do Cadastro

000000244

Nº da Inscrição

000000208

Nº do Alvará

24/2015

Validade

31/12/2015

Contribuinte

Nome: AUTO POSTO CANADÁ LTDA - EPP

CPF/CNPJ: 05993435000106

RG/Insc 152378905

Nome Fantasia: AUTO POSTO CANADÁ

Endereço

Logradouro: LAGO AZUL

Número: 00000

Complemento:

CEP: 68533000

Bairro: VILA NOVA CANADA

Cidade: AGUA AZUL DO NORTE

Estado: PA

Atividade Principal

Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores

Horário de Funcionamento

Meio de Semana

Sábado

Domingo

Feriado

Das: 08:00:00 Até: 22:00:00

Das: 06:00:00 Até: 22:00:00

Das: 06:00:00 Até: 22:00:00

Das: 0 Até: 0

FUNCIONAMENTO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

Observações

Detalhamento da Atividade

34.671.057/0001.34

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ÁGUA AZUL DO NORTE - PA

Av. Lago Azul, s/nº - Centro
CEP: 68.533-000

Água Azul do Norte - Pará



Data de Abertura

06/11/2003

Estabelecimento autorizado a exercer a atividade
supra por período, a critério da Administração
Pública

Código

Código do ISS

Divisão de Tributação

ORGÃO EXPEDIDOR

Sec. de Receitas.

Prefeita Municipal

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO



CERTIFICADO DE POSTO REVENDEDOR

Razão Social : **AUTO POSTO CANADA LTDA**
CNPJ : **05.993.435/0001-06**
Número de Autorização : **PA0168954**
Número Despacho : **ANP Nº 270**
Data da Publicação : **22/06/2004**
Endereço : **AVENIDA LAGO AZUL - S/N**
VILA NOVA CANADA - AGUA AZUL DO NORTE - PA

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 8º, inciso XV da Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, certifica que, nesta data, a empresa acima mencionada encontra-se autorizada, por esta Agência, a exercer a atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos, nos termos da Resolução ANP nº 41, de 06 de novembro de 2013.

Emitido às **16:55:38** horas do dia **12/02/2015** (data e horário de Brasília).

Código de controle do certificado: **B883.C93E.3E82.8271**

Este certificado é válido por 03 meses contados a partir de sua emissão, não prevalecendo sobre certificados emitidos posteriormente.

Tanto a veracidade das informações quanto a condição de Posto Revendedor Autorizado deverão ser verificadas pela internet, no site da ANP: www.anp.gov.br

AUTO POSTO CANADA LTDA – ME

CNPJ: 05.993.435/0001-06
AV: LAGO AZUL S/N, VILA NOVA CANADA
AGUA AZUL DO NORTE - PARÁ

PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2015-000006

DECLARAÇÃO

O signatário da presente, a Srº VALDEMAR ARAUJO LIMA JUNIOR, representante legalmente constituído da proponente Srª ANACLETE KOTHE declara que a mesma recebeu toda documentação e tomou conhecimento de todas as informações e condições necessárias à execução do objeto da licitação supramencionada.

Agua Azul do Norte, 12 DE FEVEREIRO 2015



ANACLETE KOTHE

AUTO POSTO CANADA LTDA



AUTO POSTO CANADA LTDA – ME
CNPJ: 05.993.435/0001-06
AV: LAGO AZUL S/N, VILA NOVA CANADA
AGUA AZUL DO NORTE - PARÁ



AUTO POSTO CANADA LTDA – ME

CNPJ: 05.993.435/0001-06
AV: LAGO AZUL S/N, VILA NOVA CANADA
AGUA AZUL DO NORTE - PARÁ

PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2015-000006

DECLARAÇÃO

AUTO POSTO CANADA LTDA EPP. CNPJ: 05.993.435/0001-06, sediada Av. LAGOAZUL, S/N – DISTRITO NOVA CANADA – AGUA AZUL DO NORTE - PA, em atendimento ao previsto na Condição 58, subitem 58.1, do edital do Pregão nº **006/2015-000006** declara, sob as penas da lei, que até a presente data, inexistente fato superveniente impeditivo para sua habilitação no presente procedimento licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.


Agua Azul do Norte, 12 DE FEVEREIRO 2015



Anacleto Kothe

AUTO POSTO CANADA LTDA

AUTO POSTO CANADA LTDA – ME
CNPJ: 05.993.435/0001-06
AV: LAGO AZUL S/N, VILA NOVA CANADA
AGUA AZUL DO NORTE - PARÁ



AUTO POSTO CANADA LTDA – ME

CNPJ: 05.993.435/0001-06
AV: LAGO AZUL S/N, VILA NOVA CANADA
AGUA AZUL DO NORTE - PARÁ

PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2015-000006

DECLARAÇÃO

Declaramos em atendimento ao previsto na condição 58, Subitem 58.2 do edital do Pregão n.º **006/2015-000006**, que não possuímos em nosso quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei n.º 9.854, de 1999).

Agua Azul do Norte, 12 DE FEVEREIRO 2015



ANACLETE KOTHE
AUTO POSTO CANADA LTDA



AUTO POSTO CANADA LTDA – ME
CNPJ: 05.993.435/0001-06
AV: LAGO AZUL S/N, VILA NOVA CANADA
AGUA AZUL DO NORTE - PARÁ

AUTO POSTO CANADA LTDA – ME

CNPJ: 05.993.435/0001-06
AV: LAGO AZUL S/N, VILA NOVA CANADA
AGUA AZUL DO NORTE - PARÁ

PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2015-000006

DECLARAÇÃO

O signatário da presente, a Srº VALDEMAR ARAUJO LIMA JUNIOR, representante legalmente constituído da proponente Srª ANACLETE KOTHE, declara sob as penas do Art. 299 do código penal, de que terá disponibilidade, caso venha vencer o certame, DOS PRODUTOS licitados para realizar a entrega nos prazos e condições previstas no Edital de Pregão Presencial N.º 006/2015-000006.

Agua Azul do Norte, 12 DE FEVEREIRO 2015



ANACLETE KOTHE

AUTO POSTO CANADA LTDA

AUTO POSTO CANADA LTDA – ME
CNPJ: 05.993.435/0001-06
AV: LAGO AZUL S/N, VILA NOVA CANADA
AGUA AZUL DO NORTE - PARÁ










DECLARAÇÃO DE PORTE DA EMPRESA

Empresa Optante pelo Lucro Presumido

A Empresa AUTO POSTO CANADÁ LTDA – EPP, com sua sede situada a Av. Lago Azul, S/Nº - Vila Nova Canadá – Água Azul do Norte - Pa. Inscrita no CNPJ sob o nº 05.993.435/0001-06 e Inscrição Estadual nº 15.234.8905, nesta ato representada por seu representante legal o Sr. VALDEMAR ARAUJO LIMA JUNIOR, portador do documento de identidade nº. 5578448, inscrito no CPF nº. 896.677.862-34, **DECLARA**, sob as penalidades da lei e para todos os fins, que se enquadra como Empresa de Pequeno Porte nos termos do artigo 3º da Lei Complementar 123 de 14 de Dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas pela referida legislação por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo inciso 4º do Art. 3º da Lei Complementar 123/2006..


Altenir M. e O. Souza
CRC-PA 016742/P

Água Azul do Norte - Pa, 12 de Fevereiro 2015.

AUTO POSTO CANADA LTDA – ME

CNPJ: 05.993.435/0001-06
AV: LAGO AZUL S/N, VILA NOVA CANADA
AGUA AZUL DO NORTE - PARÁ

PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2015-000006

DECLARAÇÃO

Declaramos que cumprimos plenamente com todos os requisitos de habilitação constantes das Condições 58 e 59 do edital do Pregão n.º **006/2015-000006**.

Agua Azul do Norte, 12 DE FEVEREIRO 2015



ANACLETE KOTHE

AUTO POSTO CANADA LTDA



AUTO POSTO CANADA LTDA – ME
CNPJ: 05.993.435/0001-06
AV: LAGO AZUL S/N, VILA NOVA CANADA
AGUA AZUL DO NORTE - PARÁ



